



Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE LEI nº

Declara como patrimônio histórico, social, cultural e de lazer a Feira de Antiquidades da Paulista, que se realiza no vão livre do Museu de Arte de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio histórico, social, cultural e de lazer a Feira de Antiquidades da Paulista, que se realiza no vão livre do Museu de Arte de São Paulo "Assis Chateaubriand" – MASP.

Art. 2º Fica assegurada a continuidade das atividades da Feira de Antiquidades no espaço do vão livre do MASP, independente de permissão do Poder Público, salvo quanto às regras de segurança e organização.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

CELSO GIANNAZI
Vereador



Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o intuito de proteger e resguardar a história da Feira de Antiguidades da Paulista, que historicamente acontece no vão livre do MASP há quase cinquenta anos.

A presente demanda advém de pedido da diretoria da Associação dos Antiquários do Estado de São Paulo, gestora da Feira de Antiguidades da Paulista, em virtude de decisões administrativas da prefeitura municipal que revogaram a concessão do direito de uso da praça pública conhecida por vão livre do Masp, à Feira de Antiguidades da Paulista.

Referida feira fundada por Pietro Maria Bardi em 1978 para atrair público para o museu. Foi patrono e primeiro presidente da Associação, que segue com anos de tradição levando cultura e lazer para os frequentadores, sendo também um importante ponto turístico que atrai turistas do mundo inteiro.

A Feira de Antiguidades é reconhecida internacionalmente e a decisão da prefeitura desprezou não só um evento cultural e turisticamente relevante, como também ignorou a geração de renda que a feira proporciona a mais de 300 pessoas que direta ou indiretamente dependem financeiramente dessa atividade aos domingos.

Eis o que justifica esta propositura, que assegurará a continuidade das atividades da feira no mesmo espaço em que historicamente acontece.